



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
FLUMINENSE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2015**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL CLE, para credenciamento das empresas do ramo da Construção Civil para conclusão da construção e legalização de empreendimentos em imóvel adquirido pelo FAR - Fundo de Arrendamento Residencial nos Municípios vinculados à Superintendência Regional Sul Fluminense, em caráter temporário e sem exclusividade, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2015 CLE/RJ, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA, julga as empresas a seguir HABILITADAS, por atenderem aos requisitos do edital: AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 00.541.981/0001-84 REALIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 16.991.176/0001-92 CONSTRUTORA PACTO LTDA - CNPJ 05.912.295/0001-96 CASAVIVA C. CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 03.241.093/0001-34

MARCELO HENRIQUE BRANCO ALBUQUERQUE
Gerente Regional

**REPRESENTAÇÃO DE FILIAL COM E MKT
SUDESTE DE MINAS - MG**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Fundo Previdenciário Muriaé PREV; OBJETO: Patrocínio 8º Encontro de Servidores do Muriaé PREV; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1429/2016.

**GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING COMUNICAÇÃO
E CULTURA RIO DE JANEIRO - RJ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CENTROS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA; OBJETO: Patrocínio 44º Encontro Nacional de Economia; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1689/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Amanda Moleta 06617458990; OBJETO: Alteração da data de realização do evento, do contrato de patrocínio para o projeto Aventuras do Pensamento; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2016.

**GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING
COMUNICAÇÃO E CULTURA SALVADOR - BA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Associação dos Servidores da Justiça Federal - ASSERJUF/BA; OBJETO: Patrocínio IX Seminário Internacional Brasil - Argentina; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 3185/2016.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2016**

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 0093/2016 - Aquisição de Rádio de Comunicação para Uso em Espaço Confinado, no dia 29 de novembro de 2016, às 10hs 00min.

O Edital retificado encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: jcmmoreira@cmb.gov.br c/c mfilho@cmb.gov.br
Tel. (21) 2184-2349 / (21) 2184-2284

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro
Suplente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 0094/16 - Prestação de Serviços de Consultoria Atuarial e Financeira com o Objetivo de Avaliar, verificar e atestar as informações oriundas da Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, visando o atendimento do disposto na Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016 e no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados, no dia 25 de novembro de 2016, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: rsimiao@cmb.gov.br
Telefone: (21) 2414-2284 / 2414-2659

ROSANA DE OLIVEIRA SMIÃO
Pregoeira

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 173030

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: RJ-2015-8032. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CNPJ Contratado: 06031346000133. Contratado: VIACALL CENTER SERVICOS DE -CONTATOS TELEFONICOS LTDA -. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de orientação ao cidadão, por meio de central de atendimento telefônico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2016 a 16/12/2017. Data de Assinatura: 08/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 173030-17202-2016NE800010

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 8/2016

Prazo: 8 de fevereiro de 2017

Objeto: Minuta de Instrução que dispõe sobre a oferta pública de distribuição de contratos de investimento coletivo - CIC hoteleiro.

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM submete à audiência pública, nos termos do art. 8º, §3º, I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, minuta de instrução ("Minuta") que dispõe sobre a oferta pública de distribuição de contratos de investimento coletivo hoteleiro - CIC hoteleiro.

O CIC hoteleiro é formado por grupo de contratos coligados, que se destina, em regra, a viabilizar o financiamento da construção de edifício hoteleiro mediante a promessa ao investidor de rentabilidade baseada no resultado esperado da operação hoteleira. Tal empreendimento é comumente denominado de condohotel. Quando ofertado publicamente, o CIC hoteleiro constitui valor mobiliário, nos termos do inciso IX do art. 2º da Lei nº 6.385/1976, sujeitando-se à legislação do mercado de valores mobiliários e, por consequência, à regulação emanada da CVM.

Ainda que o CIC hoteleiro possa corresponder a diferentes arranjos contratuais, identificam-se na prática negocial dois modelos principais. De um lado, tem-se o CIC hoteleiro que compreende a incorporação de edificação composta de unidades autônomas e, de outro, o CIC hoteleiro que envolve a venda de frações ideais de condomínio voluntário (pro indiviso).

A Minuta pretende disciplinar apenas as ofertas públicas do primeiro modelo de CIC hoteleiro. Desse modo, as ofertas públicas envolvendo a alienação de frações ideais de condomínio voluntário permaneceriam sujeitas ao regime aplicável às ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários em geral, previsto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003. Essa escolha se justifica na medida em que a Minuta estabelece disciplina específica que leva em consideração peculiaridades do regime jurídico da incorporação imobiliária e do condomínio edilício, notadamente a proteção de que goza o adquirente da unidade autônoma, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

As ofertas públicas de distribuição do primeiro modelo de CIC hoteleiro - que compreende a alienação de unidades autônomas - passariam a ser regulamentadas, exclusivamente, pelas regras estabelecidas na Minuta, afastando-se, desse modo, a incidência da Instrução CVM nº 400, de 2003, e da Deliberação CVM nº 734, de 17 de março de 2015. A Minuta, portanto, pretende estabelecer novo marco regulatório para essas ofertas em substituição às regras atualmente em vigor.

Em linha com as finalidades estabelecidas no art. 4º da Lei nº 6.385, de 1976, a CVM pretende com a Minuta alcançar os seguintes objetivos:

a) contribuir para o desenvolvimento sustentável de setor hoteleiro no Brasil, ampliando e melhorando o acesso de incorporadores e operadores hoteleiros ao mercado de valores mobiliários para o financiamento de suas atividades;

b) assegurar a adequada proteção dos investidores em condohotel, tendo em conta a complexidade e os riscos inerentes ao CIC hoteleiro; e

c) promover a segurança jurídica por meio da clara definição dos deveres e responsabilidades de cada um dos participantes da oferta pública.

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 8 de fevereiro de 2017 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublicaSDM0816@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20050-901.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar
São Paulo - SP
Superintendência Regional de Brasília
SCN - Qd. 2, Bloco A, 4º andar - Sala 404, Edifício Corporate Financial Center
Brasília - DF

Rio de Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2016.
PABLO WALDEMAR RENTERIA
Diretor

LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

**EDITAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E TÍTULOS**

A DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA, através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital nº 01/2016 para prestarem as provas Objetivas e Discursivas para todos os cargos/perfis e de Títulos somente para os cargos/perfis de ensino superior completo, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital.

As provas Objetivas, Discursivas e de Títulos serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI e Vitória/ES, conforme opção indicada pelo candidato no ato da inscrição, no dia 20 de novembro de 2016 e conforme estabelecido na tabela a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA/PERÍODO	CARGOS/PERFIS
20/11/2016 (Domingo) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 9h30min, sendo que às 10h30min, serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ANALISTA DE PROCESSAMENTO - PROCESSAMENTO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADVOCACIA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE NEGÓCIOS ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONTABILIDADE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA MECÂNICA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FINANÇAS ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOAS ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO MEDICO DO TRABALHO

Os locais de realização das provas contendo nome do candidato, número da sala de prova e demais informações pertinentes estão divulgadas no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na área restrita do candidato;

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) - área restrita do candidato;

Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;

Não será permitida, em hipótese alguma, realização ou repetição da prova em outra data, horário, ou fora do local designado;

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente;

A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva;

Somente para cargos/perfis de ensino superior completo Analista de Processamento - Processamento, Analista de Tecnologia da Informação - Advocacia, Analista de Tecnologia da Informação - Análise de Informações, Analista de Tecnologia da Informação - Análise de Negócios, Analista de Tecnologia da Informação - Contabilidade, Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento, Analista de Tecnologia da Informação - Engenharia Civil, Analista de Tecnologia da Informação - Engenharia Elétrica, Analista de Tecnologia da Informação - Engenharia Mecânica, Analista de Tecnologia da Informação - Finanças, Analista de Tecnologia da Informação - Gestão de Serviços de TIC, Analista de Tecnologia da Informação - Infraestrutura e Aplicações, Analista de Tecnologia da Informação - Pessoas, Analista de Tecnologia da Informação - Processo Administrativo, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho os documentos relativos aos Títulos deverão ser

ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO CONSTANTE NO ANEXO VII DO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DOS CADERNOS E FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA;

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em: ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o número de inscrição, o Cargo/ Perfil / Localidade de Lotação para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO VII, DO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME, QUE TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br).

Após a data e momento de entrega da documentação de títulos especificada em edital, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público;

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipad, relógio digital e relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados em edital, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso;

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

A totalidade das Provas terá a duração de: 4 horas para os Cargos/ Perfis de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho; 4h30min. para os demais Cargos/ Perfis.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2 (duas) horas do início das mesmas;

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva, que serão os únicos documentos válidos para a correção;

Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da prova;

Na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova divulgadas em sua área restrita, no site www.cetroconcursos.org.br, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato, mas, para tanto, o candidato deverá entrar na área CONVOCACÕES, no link CONSULTA DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA, e realizar o login em sua área restrita, para anexar o boleto de inscrição juntamente com o comprovante de pagamento;

Após o envio do referido comprovante de pagamento e boleto bancário, a Cetro Concursos indicará ao candidato o local ao qual deverá dirigir-se para a realização de sua prova;

Os candidatos poderão obter informações e orientações por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos pelo telefone: (11) 3146-2777, das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados;

O candidato deverá observar também as normas e procedimentos para realização das provas, contidos no Edital de Abertura nº 01/2016 do Concurso Público.

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPTÃO
Presidente da Empresa

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44101.000067.2015.76 - Pedido de Compra nº 023735, referente a Ata de Registro de Preços nº 384/2015 - Pregão Eletrônico nº 384/2015, publicada no D.O.U., Seção 3, nº 230, página nº 162, em 02.12.2015. Contratado: TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52. Valor: R\$ 21.645,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura: 03.11.2016. Objeto: Aquisição de Cadeiras. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 5.450/2005.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 00009/2016 - UASG 179102, publicado no D.O.U., Seção 3, pág. 109, em 1º/11/2016, onde se lê: Valor total do Lote II, itens 2 e 3: R\$ 123.999,96. Leia-se: valor total do Lote II, itens 2, 3 e 4: R\$ 123.999,96.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 UASG 170008

Nº Processo: 10951000729201666. DISPENSA Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO, LOCAL E -SERVICOS S/A. Objeto: Serviços de impressão e cópia (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, com fornecimento de insumos originais, exceto papel. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$2.099.148,41. Fonte: 332251040 - 2016NE800224. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 170531-00001-2016NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Alteração ao Contrato de Empréstimo Externo, celebrado em 24 de junho de 2014. Relativo ao financiamento parcial do Programa Integrado de Investimentos para Revitalização e Ampliação da Infraestrutura Urbana de Canoas - Canoas para Todos. FINALIDADE: Ampliação da meta física do Programa. PARTES: A União; o Município de Canoas/RS; e a Corporação Andina de Fomento - CAF. PROCESSO Nº: 17944.001148/2013-37. VALOR: US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos). DATA DE CELEBRAÇÃO: 10 de novembro de 2016. REPRESENTANTES: Pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional,

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o seu Prefeito, JAIRO JORGE DA SILVA; pela CAF, seu Diretor Representante no Brasil, VÍCTOR RICO.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 170271

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 11846720027201409. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03729220000149. Contratado : S. J. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES -LTDA - ME. Objeto: Alteração da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/11/2016 a 25/05/2017. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 170010-00001-2016NE000001

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, e os itens 11.1 e 11.2 do edital nº 145200/0001/2016, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo CÉLIO UKAN, CPF 025.721.979-01, por não ter sido localizado em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 10108.720.810/2016-15.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para esta Inspeção da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS, aos cuidados da Comissão de Leilões de Mercadorias Apreendidas ou Abandonadas, no endereço Rua Cuiabá, nº 581, Centro, Corumbá/MS, CEP 79.302-907; ou enviado para o e-mail leilao.ms.irfcor@receita.fazenda.gov.br; ou para o fax (67) 3231 1591. Fica, a partir desta data, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

Em 9 de novembro de 2016.
MICHELLE JIMENEZ DA COSTA
Presidente da Comissão de Leilões

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 UASG 170388

Número do Contrato: 00003/2013, subrogado pelaUASG: 170388 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM DOURADOS MS. Nº Processo: 10109724574201345. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04731108000105. Contratado : BLITZEM SEGURANCA LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação,por 12(doze)meses, do contrato nº03/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 11/11/2016 a 10/11/2017. Valor Total: R\$976.779,12. Fonte: 150251030 - 2016NE800135. Data de Assinatura: 09/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 170217

Nº Processo: 10280.722889/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos necessários a perfeita funcionalidade das embarcações pertencentes à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal ou sob sua responsabilidade, com vistas a atender as demandas da Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho DIREP/SRRF02 e Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém DRF/SAN, respectivamente, a serem prestados no local de guarda das embarcações ou estaleiro da contratada, nas cidades do Belém/PA e Santarém/PA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/11/2016 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Tv Travessa Rui Barbosa Nº 1039 Reduto - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170217-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER SALEMA MAIA PRADO
Progeiro

(SIDEC - 10/11/2016) 170217-00001-2016NE000001